



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO Nº 121/2006.
DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

*Recibido em 23 de
Outubro de 2006*
[Assinatura]

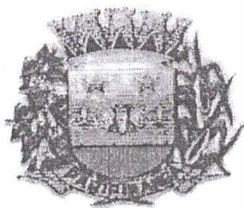
Sr. Prefeito;

Venho através do presente enviar a **INDICAÇÃO Nº 46/2006**, de 01 de Setembro de 2006, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **07, (sete)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **17 de Outubro de 2006**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.**

Paulo de Jesus Santana

**PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE**



Recebi em:
01 09 06
[Signature]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 46 /2006

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Diretor-Presidente da empresa de ônibus VIAÇÃO REGIONAL S/A, com endereço situado à Avenida Heitor Dias, nº 1111-B, Bairro Retiro, em Salvador, Bahia, CEP: 40.330-620, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a referida empresa oriente aos motoristas da linha Paripiranga/Salvador (ida e volta) a passarem por dentro do Povoado Lagoa Preta, zona rural, Paripiranga, Bahia, com parada obrigatória de 05 minutos na praça central do Povoado.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2006.

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

7 VOTOS À FAVOR
APROVADO
Em 17/10/06
[Signature]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários moradores do Povoado e Regiões circunvizinhas que desejam o atendimento ao pleito, tendo em vista principalmente que da forma em que os ônibus estão parando às margens da BA-220 torna a espera extremamente perigosa, tanto para a empresa quanto para os passageiros em face dos constantes assaltos que estão ocorrendo no Município de Paripiranga.

Considerando que existe somente um ponto de ônibus em um dos sentidos da BA 220, os usuários do referido transporte por muitas vezes ficam no meio do tempo para não perder o ônibus. Vale ressaltar que este roteiro pleiteado já foi feito há alguns anos atrás e sem motivo plausível as empresas mudaram o percurso.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2006.

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE



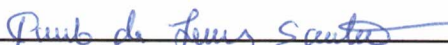
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO Nº 46/2006**, de 01 de Setembro de 2006, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE** passou por todos os Trâmites Legais, ficando aprovado em 1ª e única discussão e votação por **07, (sete)** votos a favor, dos Vereadores presentes à Sessão realizada no dia **17 de Outubro de 2006**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 23 DE OUTUBRO DE 2006.



PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE